

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 494 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Convocação para 34^a Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025, a partir das 09:00h, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar da 34^a Assembleia Ordinária de Presidentes no Cofen, a ser realizado no dia 05 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 05 de novembro, saindo de Campo Grande/MS, e o retorno ocorrerá no dia 06 de novembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e volta, para que o Presidente realize as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas **Orientação/Coordenação**.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73